

DECRETO EXECUTIVO N° 023.24, de 11 de abril de 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), nas classificações orçamentárias elencadas no anexo deste decreto.

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura a suplementação referida no artigo anterior, redução de verbas R\$ 29.000,00, elencadas no anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete